



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO Nº 036 /2022

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>340/2022</u>
<u>15</u> / <u>02</u> / <u>2022</u>
HORA: <u>13:35</u>
<u>96</u>
O FUNCIONÁRIO

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, através da Secretaria Municipal de Agricultura, preste as seguintes informações:

- 1) Que seja informado se a secretaria de Agricultura fez um cadastro de todos os Produtores Rurais, agricultores e agropecuaristas do nosso Município?
- 2) Se positivo seja encaminhado relação dos mesmos;
- 3) Se negativo , seja informado o motivo pelo qual não foi feito;
- 4) Qual o critério utilizado para disponibilização da patrulha mecanizada aos produtores?

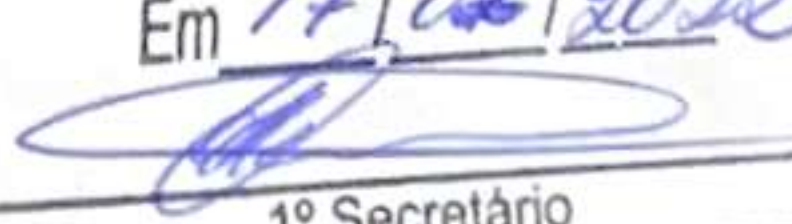
JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Segundo a CF/88 "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei". Representar, Legislar, participar na elaboração do orçamento e fiscalizar são as principais atribuições da Câmara Municipal. O vereador que subscreve sempre questionou a inexistência de um levantamento municipal , para posterior atendimento aos produtores rurais , daí a necessidade dessa informações .

Sala da Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de fevereiro de 2022.


Sergio Silva Campanate

Vereador /PSD

Aprovado por <u>Unanimidade do Plenário</u>
Em <u>17/02/2022</u>

1º Secretário